

★ Duas / l.
nº 03

(18)

8/09



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0671/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0671/1997 DE 05/08/97

PROMOVENTE: VEREADOR

LIDIA CORREA

EMENTA:

DENOMINA RUA JOSE ELOI O LOGRADOURO PÚBLICO SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL FAZENDA DO CARMO - AR - GUAIANAZES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 14:25:01

00000015206-44



ARQUIVADO EM 29/11/97

ARQUIVADO EM 29/11/97
Câmara Municipal de São Paulo
Assessoria Técnica da Mesa



PROJETO DE LEI Nº 01 - FL 01-0671/1997

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 05 AGO 1997
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PL. 244, METRO. E M.B.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

Denomina Rua José Elói o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

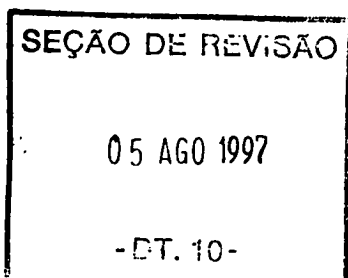
Art. 1º - Fica denominado Rua José Elói, o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guaianazes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1997.


Lidia Corrêa
Vereadora





República Federativa do Brasil

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 12.º Subdistrito
— C A M B U C I —

Município, Termo e Comarca da Capital do Estado de São Paulo

AVENIDA LACERDA FRANCO N.º 269
CEP 01536 - TEL.: 270-1086

Roberto de Almeida
ESCRIVÃO

Maria Dalva das Neves
Escrivente Autorizada

Certidão de Óbito

(Assento N.º 1.971)

CERTIFICO que a fls. - 279 vº - do livro C n.º -17- de registros de ÓBITOS foi lavrado em data de HOJE o assento referente ao falecimento de: - JOSÉ ELOI -

ocorrido aos - quinze de agosto de mil novecentos e noventa e quatro -
às 21:45-horas, em - Policlínica Santa Amália, neste subdistrito -
do sexo masculino de cor parda, de profissão - rebarbeador -
com - cinquenta e três anos - de idade, natural de Piranga- MG.

residente em - R: das Gaivotas, nº 02- Jd: Campanário, Taboão- SP.
filho de - Antonio Eloi e Estelvínia Egnácia -

de estado civil: - casado, com dona Efigênia dos Santos Eloi-

Foi causa da morte: a) Insuficiência hepática e renal, b) ---, c) Icterí-
cia obstrutiva vias biliares-

conforme atestado firmado pelo Dr. - Tarcísio Rogério da Silva Braga -

O sepultamento foi feito no cemitério de: - São Pedro, nesta Capital -
, que fica arquivado em cartório.

Foi declarante: - Eduardo Romazini Pereira-

Registro feito em data de: - HOJE - O falecido deixou bens, não havendo
testamento, era eleitor, não recebia benefício do INSS, deixou os filhos:
Edna, maior e Emerson, menor.

Des R\$ 1,05

TASJ paga por verba Des R\$ 2,14

CADEIA N.º 189-7-94

MARIA DALVA
AV. P.
LUIZ
FERNANDES
Escrit.
244
Av. Lacerda
Franco
Data: 18/08/94

O referido é verdade e dou fé.

Cambuci, - São Paulo, 18 de agosto de 1994

MARIA DALVA NEVES DE ALMEIDA

26.° Subd. 312.000. 07 de novembro de 1947. 1.000.000. 0.00



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de	rea.
n.º	61	de	1997

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar uma das ruas do Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo (planta anexa). Trata-se de um Conjunto Habitacional construído em regime de mutirão, necessitando, agora, de denominação para suas ruas e cujas indicações de nomes foram feitas pelos próprios moradores.

JOSÉ ELÓI, falecido em 15 de agosto de 1994 aos 53 anos, era casado com a Sra. Efigênia dos Santos Elói e deixou dois filhos.

Colaborou na construção das casas em regime de mutirão e seu nome é lembrado com carinho pelos mutirantes. Seu empenho e dedicação na construção dos lares para as mães chefes-de-família tornou-se um exemplo para todos os mutirantes, que desta forma desejam homenageá-lo.

Por tratar-se de uma justa homenagem da comunidade, esperamos ver aprovado este projeto de lei pelos nobres pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 671 de 19 97 11 08 97 (a) Adeline

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 11-08-97


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

12 08 1997


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/11/97 às 12:00 hs

Às Nobres Vereadoras MARELI
para relatar.

em 19 de Set. de 97
am

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 64

Em 25 de 8 de 97

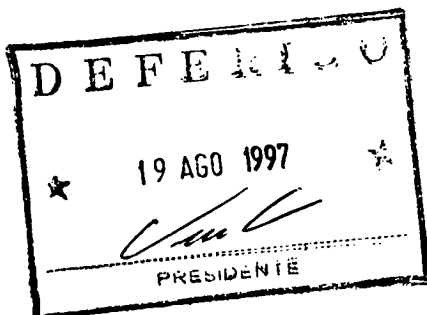
(a) [Signature]



Folha No	09	do proc.
No	671	do 1997
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

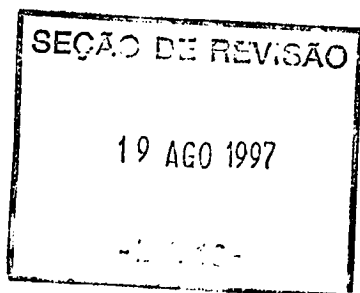
REQUERIMENTO "D" Nº 13 - RDS
13-1988/1997



Requeiro à Dóuta mesa, a juntada dos documentos anexos ao PL nº 671/97, de minha autoria, que denomina a VP 048, Rua José Eloi.

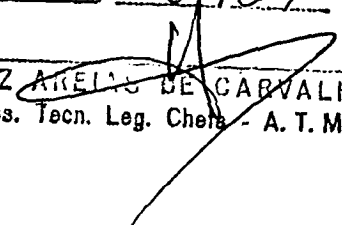
Sala das Sessões,

Lidia Correa
Vereadora

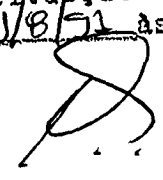


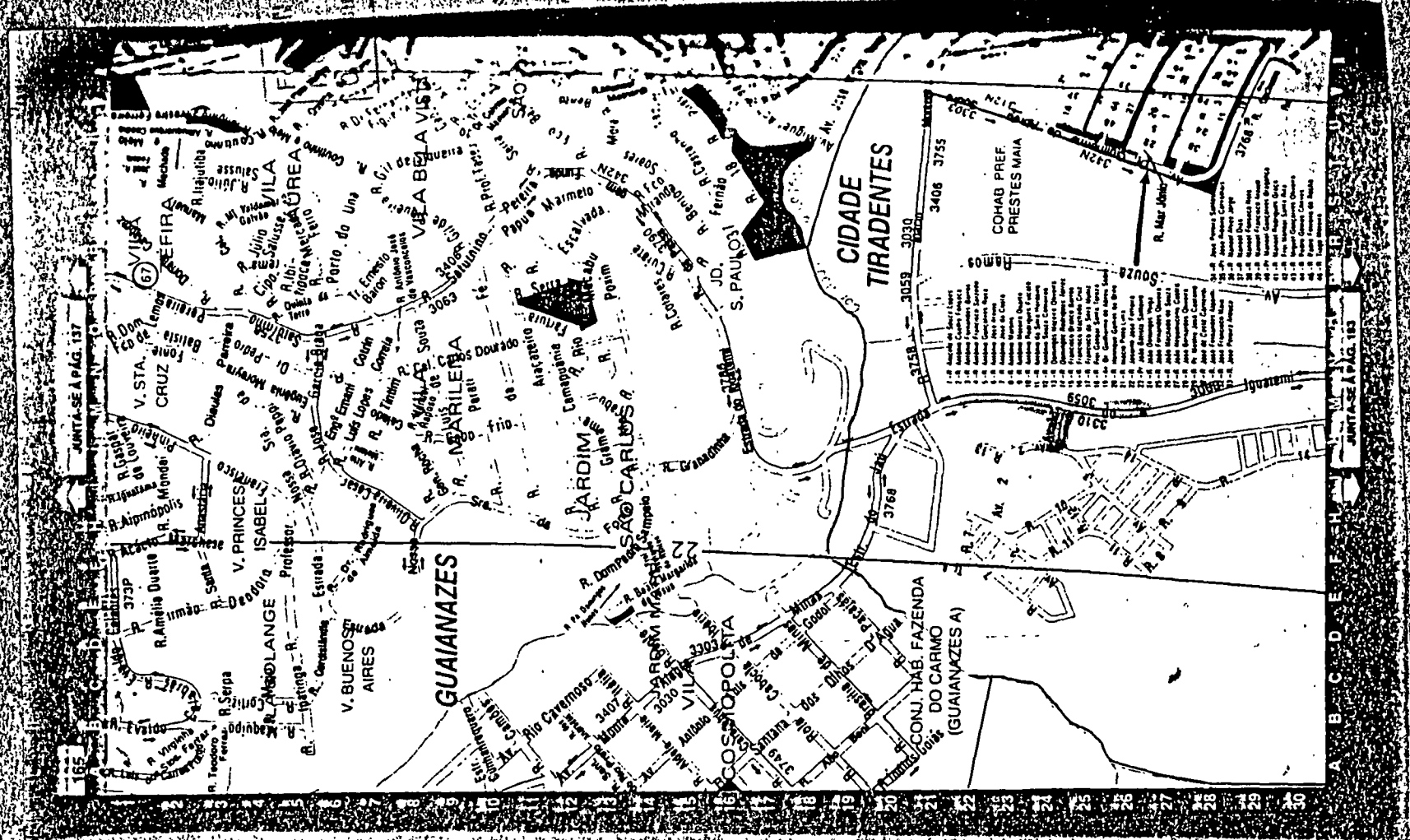
À Com. de Const. e Justiça

26/08/57


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chet. - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/8/57 às 16h00hs.

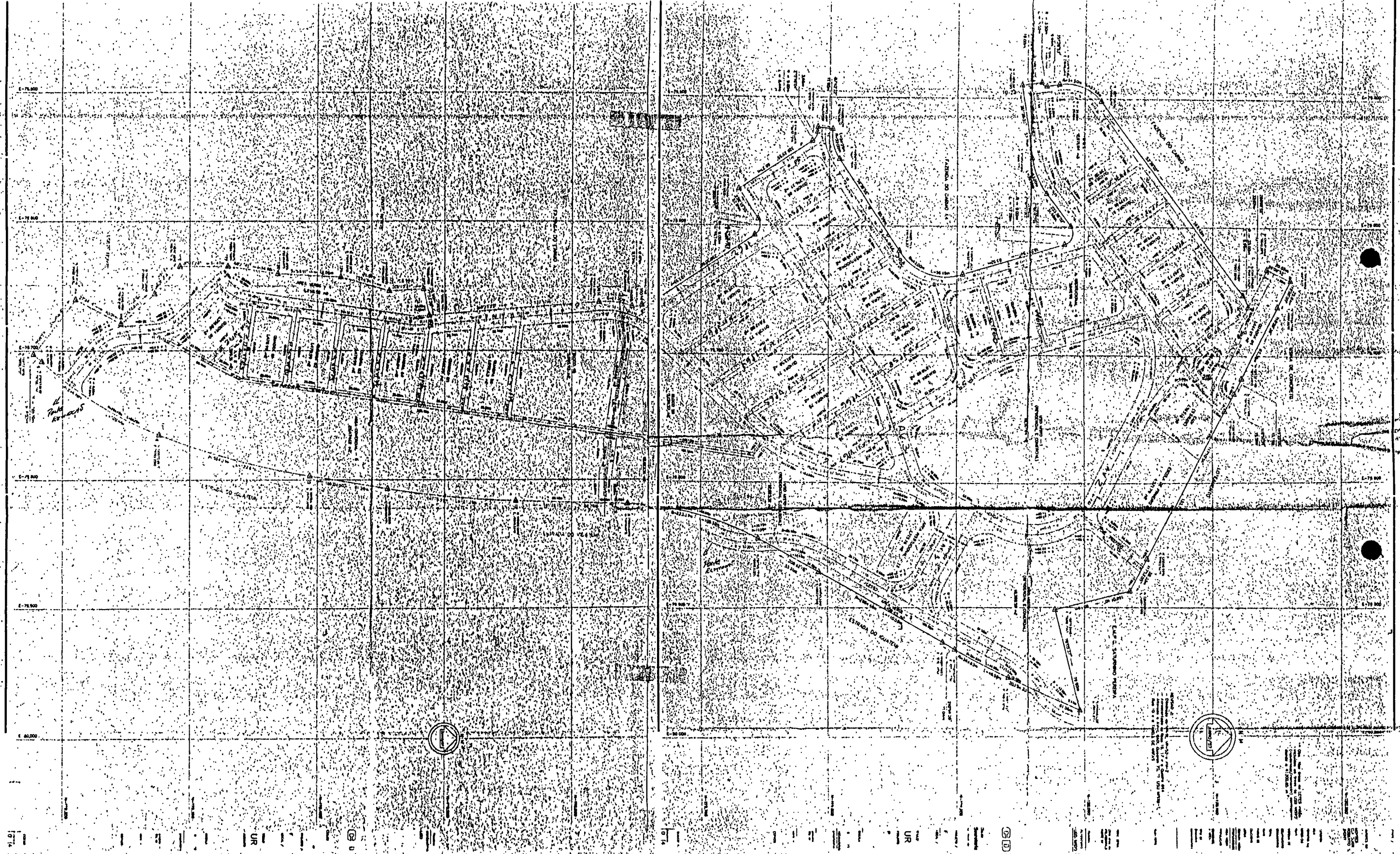




ds 25 PUG.
611132

JUNTA-SE À PÁG. 183

JUNTA-SE À PÁG. 183





Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0671/97, de autoria da Nobre Vereadora LIDIA CORREA:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA JOSÉ ELÓI) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0671/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, das fls. 05 e 06, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/8/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 01/09/98


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

02/09/98

13:30h



Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

02/09/98

MARGARET MUNES DA SILVA
Chefe de Gabinete Técnico III
Substituto

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

04/09/99


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____ juntado _____, nesta data
documento _____ a papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº. 702/104
Em 11/09/98





Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

Folha n.º 08 do proc.
N.º 671 de 1997
O Funcionário

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º567/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 671/97 de autoria da Vereadora Lídia Correa - que denomina Rua José Elói o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guaianazes - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELÔ RODOLFO
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do P.L. nº 671/97 de fls. 01, do croqui de fls. 05/06 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 09 do proc.
N.º 671
O funcionário

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

Recebi ofício Leg.3 nº 567/97 , de
04.09997 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 671/97 , de autoria da Verª Lídia Correa.

Anexo: Cópias xerográficas do PL 671/97 de fls.01, do croqui de fls.05
e 06 e do despacho da comissão solicitante de fls.07.

RECEBI EM

09/ 9 197

Elisene C. Pinha
Elisene C. Pinha
Oficial do Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

#10P

do processo nº

671

de 19

97

11.09.97

(a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11/09/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de outubro de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

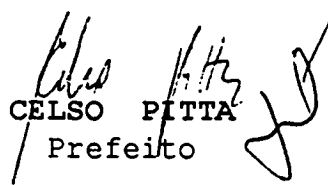
206/97

15 - DOCREC
15-0230/1997

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

151 10 198

18:30h

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 16/10/98

MARGARETE DUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Recebido na Comissão de

Constituição e Justiça

Em 16/10/98 às 14:00 hs.



Folha No	12	do proc
No	671	do 1997
O funcionário		

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 671/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0567/97, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 206 - /97.



Folha No 13	do proc.
No 67	do 991
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n. - 9.

d o proc. n. 1997.0.189.178.3

em 24 9 / 91(a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE
Assist. Adm. Gen.
SEHAD - CASE

CASE-0
Sra. Diretora

Quanto ao nome proposto, o mesmo não é homonímia.

Com respeito à área em apresso, CDHU Fazenda da Carmo, mantivemos contato telefônico com o Setor de Regularização de Empreendimentos da referida Empresa e levantamos o seguinte:

a) Trata-se de projeto ainda não aprovado e portanto em termos legais, se constitui em gleba, cuja propriedade não é Municipal;

b) O Empreendimento está ainda em execução.

À vista do exposto, concluímos que o sistema viário não é próprio municipal, ainda que no futuro, venha ser. Além do que, ainda pode sofrer modificações, o que nos leva a ser particularmente contrárias a denominação dos logradouros por lei.



Folha n.º 10 do proc.
n.º 1997.0.189.178.3

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS

Assist. Admin.

SEHAB - CASE 4

Folha No 10 do proc.
No 1997.0.189.178.3
O funcionário

Com intuito de ajudar as pessoas que por ventura morem no local, informamos que mediante ofício do CDHU, acompanhado de plantas, informações técnicas pertinentes e autorização daquela companhia para que identifiquemos os logradouros já executados, a SEHAB, através do CASE, está aparelhada para atribuir nomes, por Portarias de Designações as vias.

Em 24/07/97

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE 4

CASE G.

☆ 25 SET 1997 ☆

14.20.000-7



Folha No	15	do proc
No	621	do 1º
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº //

do Processo nº. 1997 - 0.189.178 -3

25/09/97 (a)

MARLENE KOLMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 671/97

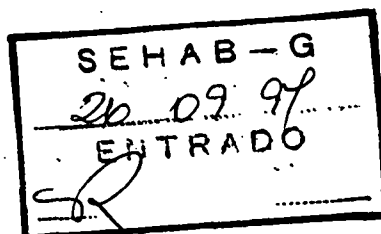
INFORMAÇÃO : 660/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

26 09/197.

Marta L. Ramalho
ARQT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB



R/mjs



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No	16	do proc.
No	623	de
O funcionário		

Folha de Informação nº 12

do Processo nº 1997-0.189.178-3

em

26/09/97

a).....

TEREZINHA AMARAL DE OLIVEIRA
Assessora Técnica

SGM/ATL

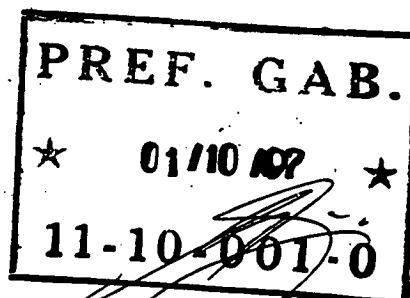
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra Chefe de Assessoria,
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE-4, sob fls.
09 e 10.

29/09 197


ARQ. SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

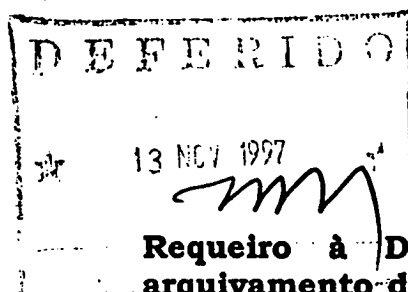
SLA/scp...





Câmara Municipal de São Paulo

18 fls
Folha n.º 17 do proc.
N.º 671 do 13 97
Funcionário M. P. M.



REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2966/1997

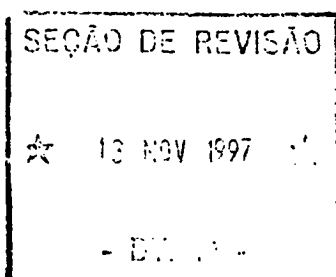
Requeiro à Douta mesa, nos termos regimentais, a retirada e arquivamento dos Projetos de Lei de 1997, de minha autoria, que tratam de denominação de logradouro público:

PL 620
PL 621
PL 622
PL 623
PL 624
PL 625
PL 626
PL 627
PL 628
PL 629
PL 630
PL 631
PL 632
PL 633
PL 634
PL 635
PL 636
PL 637
PL 638

PL 639
PL 640
PL 641
PL 642
PL 667
PL 668
PL 669
PL 670.
~~PL 671~~
PL 672
PL 673
PL 674
PL 676
PL 677
PL 678
PL 679
PL 680
PL 771
PL 772

Sala da Sessões,

Lidia Correa
Vereadora



A Com. de Const. e Justiça

17/11/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Remetido na Comissão de
Constituinte e Justiça
em 17/11/97 às 18:00 ss.

Marlene S. de Oliveira
Secretária

AO DT 94.
24/11/97

Marlene S. de Oliveira
Secretária

Obs: contém duas folhas com o número "3"

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Prec. encerrado c/	10 fls.
Arquivo em	29/11/97
O Func.	J.
ALEXANDRE COELHO RIBEIRO	
Assistente Técnico de Direção II	